



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Revitalização de Calçadas.

LOCAL: Ruas do Centro

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Canela

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo apresenta elementos técnicos necessários para as obras de revitalização das calçadas no município, colocação de nova pavimentação de basalto de acordo com o padrão exigido pelo Plano Diretor, inserção de piso tátil integrado e adequação de rampas de acesso para PNE.

OBJETIVO

Qualificar os passeios a fim de proporcionar percursos mais adequados e seguros;

Adequar os passeios a legislação municipal, contemplando a acessibilidade;

Ampliação da oferta de áreas públicas de estar, lazer, descanso e contemplação;

Execução de novos passeios;

1. GENERALIDADES

1.1 TODOS os equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias, são de responsabilidade da CONTRATADA.

1.2 TODOS os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para remoção do calçamento existente, será de responsabilidade da CONTRATANTE.

1.3 A CONTRATADA obedecerá a um cronograma estabelecido pela Secretaria de Obras do município, que indicará os locais onde os serviços deverão ser executados.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

1.4 É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer a exigir que todos os colaboradores utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

1.5 É de responsabilidade da CONTRATADA reparar todo e qualquer dano causado a terceiros, durante execução do serviço de sua responsabilidade.

1.6 Poderá a FISCALIZAÇÃO paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando não estiverem de acordo com as especificações detalhadas ou normas técnicas.

1.7 o transporte de pessoas e equipamentos para os pontos determinados será de responsabilidade da contratada.

1.8 As normas vigentes e especificações técnicas deverão ser observadas, rigorosamente, pela CONTRATADA na execução da obra.

1.9 Antes de iniciar quaisquer atividades nas obras, deverá a CONTRATADA realizar a sinalização da área de modo a garantir a segurança dos colaboradores e cidadãos.

2. MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

2.1 Mão de Obra

2.1.1 A CONTRATADA deverá manter por sua conta, no mínimo, 01 frente de serviços, compostas cada uma por no mínimo:

2.1.2 Quantidade mínima de colaboradores:

2.1.2.1 04 Pedreiros

2.1.2.2 02 Serventes

2.2 Equipamentos

2.2.1 Fios de nylon;

2.2.2 Marretas de borracha;

2.2.3 Vassouras;

2.2.4 Rodos de madeira;

2.2.5 Equipamentos para corte das pedras;

2.2.6 Trenas;

2.2.7 Nível de água (mangueira);



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

- 2.2.8 Colher de pedreiro;
- 2.2.9 Lápis;
- 2.2.10 Pás e enxadas;
- 2.2.11 Placa vibratória;
- 2.2.12 Carrinhos para transporte de pedras e areia;
- 2.2.13 Guias de madeira ou tubos metálicos (gabarito da espessura da camada de areia e cimento);
- 2.2.14 Réguas metálicas ou de madeira desempenada.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

3.1 Execução da base para assentamento

Essa etapa tem por finalidade resistência. Quando for necessário, utilizar um material granular que poderá variar, dependendo do sub-leito. Esta camada deverá ser compactada com auxílio de um compactador.

3.2 Execução da camada de assentamento

A execução do passeio público com pedras em basalto, deverão ter as dimensões determinadas pela FISCALIZAÇÃO. Deverão ser definidos os caimentos e panos conforme a estrutura do piso pré-existente do público, salvo especificações de projetos.

Esta camada deve ser composta por material granular, com distribuição granulométria definida, que tem função de acomodar as pedras, proporcionando correto nivelamento e permitindo variações nas espessuras das peças.

Sinalização tátil deve ser instalada seguindo, rigorosamente, a NBR 16537.

A execução de leito, sub-base, base e revestimento do passeio público devem estar de acordo com a NBR 12255 NBR 1338.

Os serviços serão pagos pelo preço unitário por metro quadrado, devendo incluir mão de obra e encargos.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

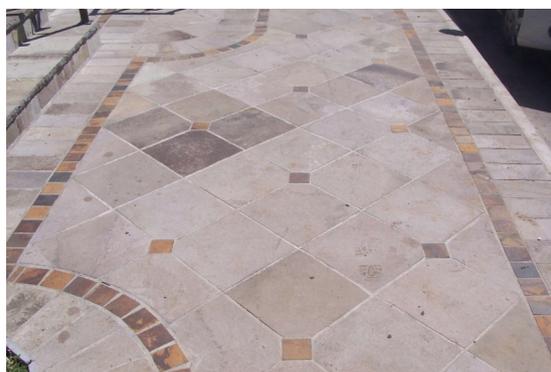
3.3 Execução do pavimento em basalto (37x37)cm, Tabeira em pedra basalto (15x30)cm, Tozetos em basalto (10x10)cm

Os pisos de basalto com dimensões 37x37cm (pavimento principal – tons de cor cinza uniforme), 15x30cm (tabeiras – tons de cor cinza uniforme) e 10x10cm (tozetos – tons de cor ferrugem).

O piso deverá ser assentado uniformemente para que fique firme e compacto. O rejunte deve ser executado com argamassa de areia fina de traço 1:3, com alisamento. Após concluído, todo o trecho deverá ser limpo e lavado, de forma que não fiquem restos de argamassa sobre as pedras.

Os tozetos serão colocados nas intersecções de quatro peças do basalto 37x37cm, em todo perímetro de intervenção. A empresa CONTRATADA deverá primeiramente posicionar as peças para aprovação da fiscalização.

Abaixo imagens com o modelo do pavimento:



3.4 Execução de escada (degraus) no passeio público

A execução de degraus no passeio público com pedras em basalto, deverão ter as dimensões determinadas pela FISCALIZAÇÃO. Deverão ser definidos os caimentos e panos conforme a estrutura do piso pré-existente do público, salvo especificações de projetos.

A execução de leito, sub-base, base e revestimento do passeio público devem estar



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

de acordo com a NBR 12255 NBR 1338.

Os serviços serão pagos pelo preço unitário, por metro linear, sendo que o metro linear é composto pela pisada e espelho, devendo incluir mão de obra e encargos.

3.5 Assentamento de piso podotátil (alerta), assentamento de piso podotátil (direcional)

Trata-se de fiada contínua com piso tátil integrado, conforme preconiza a NBR 9050/04, devendo estar perfeitamente nivelados com o piso da calçada, para que não formem desníveis.

Os pisos táteis acessíveis (direcionais e de alerta) constituem-se de peças pré-fabricadas molduradas em concreto, de dimensões (250x250x20)mm, com relevo na altura de 5 mm, antiderrapante, alto tráfego (resistência à compressão 35Mpa), na cor vermelha (alerta) e amarela (direcional). Para o assentamento deverá ser utilizada argamassa colante industrializada específica de tonalidade cinza, ou conforme instruções do fabricante.

Alerta: A forma do piso alerta se constitui em troncos – cônicos compostos na superfície plana.

Direcional: A forma do piso direcional constitui em barras compostas em um único sentido na superfície plana.



Piso alerta



Piso direcional



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

4 Execução da base concretagem

Essa etapa tem por finalidade resistência. Quando for necessário, utilizar uma base no piso de 5 cm de material granular compactado. Esta camada deverá ser compactada com auxílio de um compactador.

4.1 Execução de concretagem

Serão executadas bases de concreto com espessuras de 5 cm, 10 cm e 20cm, utilizando concreto usinado, moldado in loco, seu acabamento deve ser reguado para deixar rugosidade adequada para o assentamento das pedras de basalto, conforme necessidade deve ser colocada malha de aço CA 60, com espaçamento da malha 10 x 10 cm, diâmetro 5 mm, para posterior concretagem.

Todos os materiais serão fornecidos pela CONTRATANTE.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5. Limpeza geral da obra

Durante todo o período de execução dos serviços, os acessos aos pedestres deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego. Assim, se faz necessária a remoção periódica de entulhos e restos de material, para que não se acumulem no canteiro.

O recolhimento e destinação devem estar de acordo com a Resolução CONAMA 307 e normas pertinentes a destino de resíduos sólidos. De forma geral, a obra deverá permanecer sempre limpa e isenta de entulhos.

Após a conclusão de cada etapa do calçamento, deverá ser realizada a limpeza geral das pedras de basalto para posterior utilização dos passeios. A limpeza periódica aumenta a vida útil do material além de evitar que a superfície se torne lisa e perigosa.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

DISPOSIÇÕES FINAIS

A obra deverá ser considerada concluída e entregue pela empreiteira ao proprietário quando todos os serviços estiverem concluídos e testados, aptos a receber fiscalização competente. O pagamento será efetuado conforme a medição dos serviços executados pela contratada, 15 DIAS após recebimento da nota fiscal. A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos. A empresa contratada deverá ser responsável pelo recolhimento das leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma.

Bruno Zinke

Diretor de Departamento II